##### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 37, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Aprova as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2015, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das competências previstas no art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 2°, 3° e 9° do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 33, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2014;

##### DELIBERA:

1. Aprovar, na forma do anexo a esta Deliberação Plenária, as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2015.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de agosto de 2014.

##### HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ